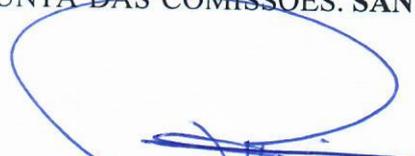


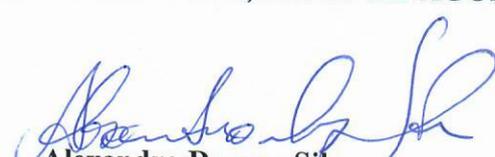


Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

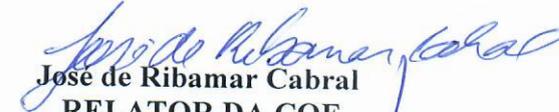
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 11:30 HRS., A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF, FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, AUSENTE O SUPLENTE DA COF, PARA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 006/2023, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 240.011,51 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo Municipal; E DO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, também de autoria do Poder Executivo Municipal. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as matérias descritas acima. Ato contínuo, o Presidente encaminhou as matérias aos Relatores das Comissões, para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Em seguida os Relatores partiram à análise dos PLs Nº 006/2023 e 007/2023, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional nas proposições, emitiram os VOTOS aos Pareceres em Conjunto Nº 039/2023 e 040/2023 respectivamente, PELA APROVAÇÃO. Apresentado os referidos votos aos Pareceres em Conjunto para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a mesma decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da aprovação dos PLs Nº 006/2023 e Nº 007/2023, com exceção da Secretária da CCJ que se ABSTEVE de votar nas matérias. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF aos Pareceres em Conjunto Nº 039/2023 e Nº 040/2023, foram os PLs Nº 006/2023 e Nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo APROVADOS nas Comissões por 3 (três) votos favoráveis na COF, e 2 (dois) votos favoráveis e uma (1) abstenção na CCJ. SÃO OS PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES RELATIVOS ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 17 DE AGOSTO DE 2023.


Raimundo Fernandes
PRESIDENTE DA CCJ


Alexandre Durans Silva
PRESIDENTE DA COF


Josué Gomes Borges
RELATOR DA CCJ


José de Ribamar Cabral
RELATOR DA COF

Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos
SECRETÁRIA DA CCJ


Newton Ferreira Junior
SECRETÁRIO DA COF